



Ofício Circular Nº 02/2012

São Paulo, 18 de junho de 2012.

Caro Colega,

Levantamento recente realizado pelo CRF-SP em farmácias e drogarias no Estado de São Paulo confirmou que ocorrem práticas inadequadas relacionadas à dispensação de medicamentos:

- ✓ Venda de medicamentos sob prescrição médica sem a devida apresentação da receita;
- ✓ Imposição de metas sobre vendas de medicamentos para farmacêutico.

Diante dessa situação cabe-nos alertar que o farmacêutico responsável técnico por uma farmácia e/ou drogaria responde por todos os atos técnicos praticados no estabelecimento e deve zelar pelo cumprimento das normas sanitárias e profissionais que regulamentam essa atividade. Portanto, deve impedir qualquer irregularidade.

A Resolução RDC nº 44/09 da Anvisa estabelece que:

Art. 43 - Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita.

Alertamos também para o fato de que o farmacêutico, no exercício da profissão, não pode estar sujeito à pressão ou ser obrigado a cumprir metas de vendas de medicamentos, já que a dispensação é um ato técnico, e a escolha do medicamento não pode, em nenhuma hipótese, estar associada a qualquer tipo de interesse ou vantagem financeira. Nesse sentido, destacamos os artigos 8º e 9º do Código de Ética da Profissão Farmacêutica, aprovado pela Resolução CFF nº 417/04:

Art. 8º - A profissão farmacêutica, em qualquer circunstância ou de qualquer forma, não pode ser exercida exclusivamente com objetivo comercial.

Art. 9º - Em seu trabalho, o farmacêutico não pode se deixar explorar por terceiros, seja com objetivo de lucro, seja com finalidade política ou religiosa.

As obrigações eventualmente impostas aos farmacêuticos pelas empresas não podem implicar em descumprimento do Código de Ética.

Orientamos que o farmacêutico deve recusar práticas ilegais e/ou antiéticas e, caso necessite de ajuda, entre em contato com o CRF-SP, por meio do telefone (11) 3067-1470, ou do e-mail: orientacao@crfsp.org.br. O CRF-SP garante o sigilo.

Farmacêutico, não aceite essa imposição. Você tem que ser respeitado e, a nossa profissão, também. Lembre-se: respeito é valorização!

Atenciosamente,

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente